



Câmara Municipal de Belém
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Juá- Republicanos

JUÁ

PROJETO DE LEI Nº. /2023

“Altera o Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 8.910, de 19 de Março de 2012 e dá outras Providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM INSTITUI E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1: Altera o Art. 3º, Inciso I da lei nº 8.910 de 19 de Março de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

**ART.3º: PARA INTERPRETAÇÃO DESTA LEI,
CONSIDERA-SE:**

- I. TÁXI- O veículo sobre rodas, automóvel e veículos de espécie/tipo utilitário, Misto e SUV com a capacidade máxima de sete passageiros, funcionando sobre o regime de taxímetros ou de tarifa diferenciada, inscrito no cadastro de veículos/táxi da CTBEL; (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 20 de Março de 2023


.....
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA

VEREADOR JUÁ

LÍDER DA BANCADA DO REPUBLICANOS



*Câmara Municipal de Belém
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Juá- Republicanos*

JUSTIFICATIVA

O vereador Juá, Líder da Bancada do Republicanos, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei.

No ano de 2022 ocorreu liberação por parte da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém -SEMOB para que veículos de espécie/tipo utilitário, Misto e SUV pudessem rodar como táxi no Município de Belém, porém este ano de 2023 ao tentarem renovar suas licenças os profissionais proprietários deste tipo de veículos foram informados que após uma verificação realizada por parte da superintendência constatou-se que na lei nº 8.910 de 19 de Março de 2012, os **veículos de espécie/tipo utilitário, Misto e SUV** não estão autorizados, tendo por tanto suas licenças negadas, haja vista que devido a liberação anterior muitos profissionais realizaram a compra deste tipo de veículo, sendo que agora os profissionais não conseguem emplacar os mesmos, pois a SEMOB não está autorizando, como consequência disto os proprietários dos veículos mencionados estão pagando parcelas sem estarem trabalhando.

Isto posto, atendendo a voz da população, por intermédio das suas necessidades, conto com a compreensão dos nobres pares que compõe esta Egrégia Casa Legislativa, para a aprovação desta propositura tão importante.